

CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Ata 25/25 de 07 de julho de 2025. Sessão Ordinária, aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte cinco, às dezoito horas e trinta minutos, deu início a sessão ordinária, nove vereadores se fizeram presentes: Evandro Rovani, Valdecir Domingos Costela, Willian Guelen, Rafael Bedendo, Letícia Costella, Anildo Furst, Eduardo Langaro, Claudia Antônia Secco Da Rocha e Edilson Bertoglio Schultz. No primeiro momento foi aberto o espaço para as informações, ofícios e convites, O vereador Edilson comenta sobre a emenda no valor de duzentos mil reais destinada pelo deputado Covati Filho do PP para custeios a saúde de Vila Lângaro, o vereador Rafael utilizou seu espaço para parabenizar o peão vilalangarense Bruno Arcari representando o piquete Pai João de Água Santa que conquistou o título de primeiro peão da sétima região tradicionalista. Logo após, foi feita a leitura da ata da sessão anterior. Colocada em discussão, sem manifestações. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Matérias encaminhadas para entrada na ordem do dia: Projeto de Lei nº 28/25 do Executivo em regime de urgência. Projeto de Lei nº 29/25 do Executivo. Moção de Apoio nº 13/25 do Legislativo em regime de urgência. Indicação nº 28/25 do Legislativo. Indicação nº 29/25 do Legislativo. Indicação nº 30/25 do Legislativo. Aberto o espaço para as proposições verbais, sem proposições para deliberação na ordem do dia. Aberto o espaço dos líderes, sem manifestações. Aberta a discussão e votação de projetos, Projeto de Lei nº 28/25 do Executivo: "Aumenta o número de vagas do cargo de Auxiliar de Almoxarifado, que consta no quadro de cargos de provimento efetivo, do art. 3º da Lei nº 1.293, de 11 de março de 2025". Colocado em discussão, sem manifestações. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Moção de Apoio nº 13/25 do Legislativo: O Vereador Willian Guelen da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção Apoiando o Projeto de Lei N.º 751/2025, do Deputado Federal Sr. Pompeo de Mattos, que Institui o Programa de Incentivo à Adimplência no Financiamento Estudantil, concedendo descontos progressivos aos estudantes que realizarem o pagamento pontual de suas prestações. Colocado em discussão, o vereador Willian justifica sua indicação dizendo que o estudante que efetuar o pagamento de doze meses consecutivos fara jus a descontos de prestações, tendo em vista que o FIES é um programa para estudantes de baixa renda, fazendo que todos tenham o mesmo direito a educação e tornando o programa mais justo e sustentável. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Aberto os espaços pessoais o vereador Evandro utiliza o seu espaço pessoal para agradecer ao secretário de obras Miguel e a secretária da saúde Sidneia pelos pedidos realizados nos últimos dias, e também deixa o seu profundo pesar a família de Laércio Ferro, pelo falecimento do querido vilalangarense . Como não houve mais manifestações, a sessão foi encerrada e nada mais tendo a constar, relatei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos vereadores.

Edilson Bertoglio Schultz, Letícia Costella, Evandro Rovani, Willian Guelen, Rafael Bedendo, Anildo Furst, Eduardo Langaro, Claudia Antônia Secco Da Rocha.

